



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº **01/2015**, SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EDIÇÃO, CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E DESIGN.

Aos 16 dias do mês de março de 2015, reuniram-se, a partir das 10:10h, a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria CRF-RJ nº 428/2015, para a continuação das atividades pertinentes a Tomada de Preços nº 01/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Edição, Criação, Diagramação e Design para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. Aberta a sessão pública verificou-se a presença da representante legal da empresa **AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA** e os credenciados das empresas **IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, **MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME** e **AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA**, a todos foram apresentados os envelopes que na sessão anterior foram lacrados e rubricados por todos os licitantes para verificação da inviolabilidade dos mesmos. Constatado a integridade dos envelopes se deu início a abertura dos mesmos pelos membros da comissão, tendo sido apresentado as propostas de preço e os documentos constantes da capacidade técnica para vista e rubrica. Os preços globais apresentados pelas empresas foram: MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME, valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, valor de R\$ 79.130,00 (setenta e nove mil, cento e trinta reais), AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA, valor de R\$ 174.876,00 (centro e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais) e AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, valor de R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais). Após vista para análise e rubrica de todos os documentos constantes dos envelopes de proposta de preço e capacidade técnica, foi dada a palavra aos licitantes. A empresa MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME assim se manifestou: "Verificou a ausência de atestado de capacidade técnica da empresa AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA, conforme item 11.3.1 do Edital". A empresa AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA, assim se manifestou: "Conforme comunicado emitido por esta comissão permanente de licitação, item 5, foi informada por meio de mensagem eletrônica através do endereço licitacao1@crf-rj.org.br, no dia 06 de fevereiro de 2015 às 14h25min, de que os atestados de capacidade técnica poderiam ser colocados no envelope A - Habilitação, sem necessidade de cópias no envelope B - Capacidade Técnica, conforme Errata nº 01 que excluiu o item 08 do Edital. Além disso, o item 7.3 determina a juntada desses atestados no envelope A. Aproveito o ensejo para destacar que a empresa AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA apresentou portfólio em desconformidade com o Edital, visto que o Edital era taxativo e limitava a quantidade e tipo de peças a serem apresentadas, conforme item 11.3.2 do Edital. A



referida empresa também apresentou quantidade de peças da ideia criativa em desconformidade com o Edital, conforme item 11.3.4.2, que determinou a apresentação de onze peças no papel de tamanho A3. Além disso, a mesma empresa apresentou mais atestados de capacidade técnica que o permitido no Edital, conforme item 11.3.1 alínea A, e também não assinou, rubricou e identificou o cargo do signatário, conforme determina o item 6.3.4, o qual se refere a todos os envelopes, conforme item 6. Com relação a empresa MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA – ME, a empresa apresentou mais atestados de capacidade técnica que o permitido no Edital, conforme item 11.3.1 alínea A, e também não assinou, rubricou e identificou o cargo do signatário, conforme determina o item 6.3.4, o qual se refere a todos os envelopes, conforme item 6. Com relação a empresa IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, não assinou, rubricou e identificou o cargo do signatário, conforme determina o item 6.3.4, o qual se refere a todos os envelopes, conforme item 6". A empresa MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA – ME, assim se manifestou: "As demais empresas não tiveram acesso ao e-mail citado pela AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA, não estando em ambiente público". As empresas foram informadas que todos os documentos serão remetidos à subcomissão técnica instituída pela portaria CRF-RJ nº 439/2015 que fará o julgamento técnico e a comissão permanente de licitação fará o julgamento final, o qual será comunicado o resultado às empresas licitantes. Foi encerrada a sessão às 12:00 horas e lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das licitantes presentes. Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Maria de Fatima Beserra Duarte

Comissão Permanente de Licitação

Elizabeth Z. S. Gonzaga

Comissão Permanente de Licitação

João Marcelo Davide Serafim

Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ
CNPJ: 33.661.414/0001-10

Carla Siqueira
IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 07.402.534/0001-93

Estel Pazuzu
AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA

CNPJ 32.092.538/0001-60

Lucas
MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME

CNPJ: 07.298.304/0001-26

[Signature]
AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 13.872.584/0001-37

[Handwritten marks]